

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

PRESIDENTE – LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO – CLAUDIO ROBERTO FERNANDES (Ad hoc)

2.º SECRETÁRIO \_ TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores Claudio Roberto Fernandes, 1.º Secretário (Ad hoc), Terezinha Aparecida de Matos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Sidnei Sandro Mantovani e Alberto Luiz Sales. Vereadores ausentes David José de Freitas e Devail Ferreira. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para a Discussão e Votação dos seguintes Projetos de Lei: n.º 41/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que, “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências – Discussão e Votação; n.º 40/2017, de 18 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera redação da letra “f” do parágrafo 2.º do inciso 2.º do inciso IV do Art. 3º, acrescenta a letra “g”, altera, redação do Art. 22 e revoga o seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.756, de 26/05/2015” – Discussão e Votação. Foi posto em Discussão e ninguém de manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 41/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Projeto de Lei n.º 41/2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 41/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que, “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei o n.º 41/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que, “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 40/2017, de 18 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Projeto de Lei n.º 40/2017, de 18/09/2017 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 40/2017, de 18 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera redação da letra “f” do parágrafo 2.º do inciso 2.º do

inciso IV do Art. 3º, e acrescenta a letra "g", altera redação do Art. 22 e revoga o seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.756, de 26/05/2015" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 40/2017, de 18 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera redação da letra "f" do parágrafo 2.º do inciso IV do Art. 3º, e acrescenta a letra "g", altera redação do Art. 22 e revoga o seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.756, de 26/05/2015"- Está aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

Cláudio Roberto Fernandes – 1.º Secretário (Ad hoc)

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos – 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo